

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDOR PARA SER O GESTOR DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que a legislação vigente cobra um gestor de contrato, bem como responsável pelo atesto das despesas;
CONSIDERANDO que a Resolução 001/2021 da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, relata nos artigos 6º e 7º a necessidade do gestor do contrato e responsável pelo atesto, TORNANDO-SE necessário a designação de servidor para ser o responsável para tais fins.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Nathan Erasmo Medeiros dos Santos, ocupante do cargo de Diretor Geral, como GESTOR DE CONTRATO e RESPONSÁVEL PELO ATESTO das despesas da Câmara Municipal de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de janeiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 25054403

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2022. EDIÇÃO 1312. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>